



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2012 de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de software, que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei nº. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A, com sede na Alameda Tocantins, 1-25, 29º andar, conjuntos 2901 e 2902, Edifício West Side, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.738/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelos seus representantes legais Sr. Marcos Vinícius Pinheiro Dib, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade RG nº.1191612, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 246.600.351-15, e o Sr. Paulo Vasconcelos Júnior, Brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, portador da cédula de identidade RG nº. 1.162.585, expedida por SSP/DF e CPF/MF n. 573.081.601-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e quinta do Contrato nº. 011/12, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustando o valor a ser pago à contratada em montante equivalente a 7,17%, referente ao IGP-A acumulado nos meses de abril de 2012 a abril de 2013. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – Em razão da modificação realizada no Estatuto da Contratada Politec Tecnologia da Informação S/A, realizada em 31/12/2012, e que alterou a sua denominação social, passará a constar, no preâmbulo do Contrato nº. 011/2012, na condição de parte contratada, a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A, conforme a qualificação descrita na parte introdutória deste Termo Aditivo.



Parágrafo 2º – A Cláusula Quarta do Contrato nº. 011/12, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Da Vigência e da Gestão do Contrato

Parágrafo Primeiro – Em comum acordo, as partes concordam em prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2013. Após, caso haja interesse das partes, o mesmo poderá ser prorrogado, em conformidade com o art. 57. inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

Parágrafo Segundo – A gestão deste Termo ficará a cargo do servidor Caio Marcelo Nunes, conforme a Portaria nº. 33/13.

Parágrafo 3º – A cláusula quinta do Contrato nº. 011/12, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do valor, do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

Parágrafo 1º – O valor do presente Termo será de R\$ 106.022,40 (cento e seis mil e vinte e dois reais e quarenta centavos), correspondendo a um valor mensal de R\$ 8.835,20 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Parágrafo 2º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2013. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato ou da Ata de Registro de Preços, para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da Administração ou fato do príncipe, o prazo para o reajuste contratual será contado a partir da data da referida revisão, para evitar acumulação injustificada.

Especificação do serviço	Modalidade de serviço	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
Serviços de Implementação – Plataforma Baixa	UST	1.920	55,22	106.022,40
Valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses em R\$				106.022,40

Parágrafo 3º – A despesa decorrente o presente Termo correrá à conta da verba nº. 2013.6002.19.122.4001.4001.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº. 00095, de 17/07/2013, no valor de R\$ 38.285,86 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), emitida pela Seção competente da FAPEG.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato n°. 011/12, e que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos dias do mês agosto de 2013.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Marcos Vinícius Pinheiro Dib
Procurador

Paulo Vasconcelos Júnior
Procurador

Testemunhas:

Carlos José Oliveira
CPF N.º 605.076.591-04

Rodolfo Alves dos Santos
CPF N.º 045.667.471-31

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 20130002000704
Identificação do Termo: Contrato nº 041/2013
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2013.
Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa gráfica para prestação de serviços de impressão de jornais a serem distribuídos em todas as 42 unidades universitárias da Universidade Estadual de Goiás...

Mário Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA

Processo nº 20110002002062
Identificação do Termo: Contrato nº 068/2012.
Onde se lê: Data de Assinatura: 08/03/2013
Leia-se: Data de Assinatura: 08/04/2013.
Onde se lê: Vigência Início -19/12/2012 -; Fim - 18/06/2015.
Leia-se: Vigência Início -19/12/2012 -; Fim - 18/06/2014.

Mário Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201300020005336
Identificação do Termo: Contrato nº 038/2013
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2013.
Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de água mineral, de fonte natural, potável, não gasosa, envasada em garrafas...

Mário Mota de Almeida
Gerente

PORTARIA/GAB. N. 0681/2013

Nomeia gestor de contrato, nos termos das Leis n. 8.666/1993 e n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG -, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e CONSIDERANDO:
1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441, de 08 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WALMIR SANTANA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o n. 473.415.561-53, portador da matrícula funcional n. 74026074, como Gestor do Contrato n. 041/2013, referente ao Processo n. 20130002000704, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás - UEG - e a Empresa Elite Indústria Gráfica Editora e Comércio Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão de jornais para serem distribuídos em todas as 42 (quarenta e duas) Unidades Universitárias da UEG.

Art. 2º O servidor, em sua atividade de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente o contrato de que trata o artigo anterior, deverá observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas Federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Ao servidor incumbe o poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as fases, até o recebimento do objeto contratado, sob a responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, 1 a XIII, e 53, I a V, todos da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa - Federal - MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2013, ou quis se estender ao término do período contratual avençado, e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 25 de julho de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO CONTRATO Nº. 017/2013

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia- SETRANS
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de inexigibilidade, a aquisição de vales transporte com fornecimento mensal, para atender o plantar máximo de até 12 (doze) servidores da Contratante, lotados na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, localizada na cidade de Goiânia-Goiás, e que percebem até dois salários mínimos mensais.
Processo: 201310267000551. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Valor mensal do contrato: R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)
Valor global do Contrato: R\$ 14.256,00(quatorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº. 011/2012

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de software, pelo período de 12 (doze) meses.
Processo: 201210267000617. Modalidade de Licitação do Contrato Original: Concorrência n.º 001/2011.
Valor mensal do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 8.835,20 (oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Valor global do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 106.022,40 (cento e seis mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 2013.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.36
Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00095, de 17/07/2013, no valor de R\$ 38.285,86 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 21/08/2013 a 20/08/2014.
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: PP Marcos Vinícius Pinheiro Dib e/ou PP Paulo Vasconcelos Júnior.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG. Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para participação em eventos que ocorrem no mês de Agosto/2013; Chamada Pública 012/2013; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

Table with columns: BENEFICIÁRIO, NUMERO DO PROCESSO, VALOR DO AUXILIO, VALOR DO EMPENHO, NUMERO DO EMPENHO, DATA DA FIRMATURA. Lists beneficiaries like ANDRÉ JOSÉ DE CAMPOS, ARTHUR ANGELO BISPO DE OLIVEIRA, CARLOS ALEXANDRE GOMES COSTA, etc.

Table with columns: BENEFICIÁRIO, NUMERO DO PROCESSO, VALOR DO AUXILIO, VALOR DO EMPENHO, NUMERO DO EMPENHO, DATA DA FIRMATURA. Lists beneficiaries like FERNANDA MELO CARNEIRO, FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA, HAMILTON BARBOSA NAPOLITANO, etc.

Goiânia, 30 de julho de 2013
Maria Zaira Turchi
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG. Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para realização de eventos que ocorrem no mês de agosto/2013; Chamada Pública 02/2013; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

Table with columns: BENEFICIÁRIO, Nº PROCESSO, VALOR DO AUXILIO, VALOR DO EMPENHO, NUMERO DO EMPENHO, DATA DA FIRMATURA. Lists beneficiaries like FABIANO GUIMARAES SILVA, FABIO VENTUROLI, GERCIANAIR SILVERIO GANDATA, etc.

Goiânia, 30 de julho de 2013
Maria Zaira Turchi
Presidente

Edital de Comunicação

Célio Silva de Oliveira 78303494104 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, situada na Rua 1, SN, Qd. OR. 02 LT 08 SL 1, St. Célia Maria, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Ind. e Com. Prod. Far. Cos. Br Central (25.021.064/0001-08), torna público que requereu a Sec. Municipal do Meio Ambiente, Senador Canedo, a licença prévia (limpeza da área) na Rua 10 fundos frente com rua 11 LT 02 Qd 18 no Pólo Empresarial - Nova Canaã (Z.I.) OBS: Número do processo: 20130009621 (ANMA).

CLEUZA HELENA LOPES LAGARES & CIA LTDA. - EPP, (POSTO LAGARES), torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença para Instalação de 02 Tanques para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Avenida 5 de Janeiro, S/N, Qd. 02, Lt. 07, Setor ORS, Município de Sanclerfândia - GO.

AKESSE CENTRO OESTE LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento do Processo nº 11862/2013 para Fabricação de Artefatos Diversos de Plástico, sito Rua Braz S/N, Fazenda Descoberto, Zona Suburbana, Município de Terzópolis - GO.